

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**PORTUGUÊS | PROVA ORAL**

2023

**Prova 41**

## 1.º Ciclo do Ensino Básico

**1. Introdução**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, na vertente oral, a realizar em 2023 pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o ciclo de escolaridade: Leitura / Compreensão da escrita, gramática e da compreensão/expressão oral.

**LEITURA**

- Localizar informação no texto.

**ORALIDADE**

- Falar de forma correta, audível e recorrendo a vocabulário adequado e diversificado.
- Identificar a informação essencial de um texto ouvido.
- Justificar opiniões e resumir ideias.

## GRAMÁTICA

- Conhecer e aplicar, no discurso oral, aspetos morfológicos e sintáticos das palavras e organização do léxico.

### **3. Caracterização da prova**

Na realização da prova oral intervêm um aluno e um júri constituído por três professores: um professor interlocutor que interage com o examinando e lhe fornece as instruções para a realização das atividades seguindo um guião e dois professores classificadores que observam a prestação do examinando, anotam a classificação e, eventualmente, poderão fazer observações ou colocar questões.

### **4. Critérios gerais de classificação**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

| Domínio                          | Cotação (em pontos) |
|----------------------------------|---------------------|
| Leitura e compreensão da Escrita | 50                  |
| Gramática                        | 20                  |
| Expressão oral                   | 30                  |

### **5. Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.